

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A TROCA DE LÂMPADAS, NA RUA 27 QUADRA 12, BAIRRO TRÊS BARRAS, CUIABÁ/MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciada a TROCA DE LÂMPADA localizada na Rua 27 Quadra 12, Bairro Três Barras, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de manutenção e substituição das luminárias de forma adequada são de extrema importância para garantir a segurança e o conforto da comunidade do bairro mencionado.

A realização dessas ações contribuirá para um ambiente com melhor visibilidade, essencial para a segurança dos moradores, o que, por sua vez, é fundamental para o bem-estar da comunidade.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de julho de 2026.

Ilde Taques - PODEMOS

Vereador(a)

